



## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.07/TP

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022, às 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para julgamento dos Documentos de Habilitação, das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.07/TP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BUEIROS EM DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**. Ao dar início à sessão a comissão passou para o julgamento da documentação, uma vez que os documentos de habilitação já estão rubricados pela comissão anterior nomeada pela portaria nº 2079/2021 cuja sessão de recebimento ocorreu no 24 de março de 2022, às 09h15min. Assim, após a devida análise dos já referidos documentos, chegou-se ao seguinte resultado: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram: **1 - ITAMETAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, 15.267.710/0001-50; **2 - F J CONSTRUTORA EIRELI - ME**, 11.049.189/0001-23; **3 - CONSTROL ENGENHARIA LTDA**, 18.534.617/0001-52; **04 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; sendo, portanto, declaradas **HABILITADAS**. Por conseguinte, **restaram INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **1 - FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 11.049.440/0001-50: Apresentou o **item 5.2.4.4** incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar a cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão.; **2 - L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 21.451.555/0001-10: Apresentou o **item 5.2.4.4** incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar a cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão.; **3 - MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELIL**, CNPJ 26.991.913/0001-00: Apresentou o **item 5.2.4.4** incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar a cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão.; **4 - DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ 17.803.489/0001-32: Apresentou o **item 5.2.4.4** incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar a cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão.; **5 - ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ 12.049.385/0001-60: Apresentou o **item 5.2.4.4** incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar a cópia autenticada da Carteira



de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão.; **6 - VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 01.992.393/0001-20: Apresentou o **item 5.2.4.4** incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar à cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão.; **7 - CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 00.611.868/0001-28: Apresentou o **item 5.2.4.4** incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar à cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão.; **8 - M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ 29.326.036/0001-41: Apresentou o **item 5.2.4.4** incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar à cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão.; **9 - R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 14.858.301/0001-65: Faltou o **item 5.2.21: b) Fazenda Estadual (CGF)** ou documento comprobatório de isenção, emitido por órgão competente ou Fazenda Municipal.; Faltou o **item: 5.2.4.4 - Certidão de Regularidade Profissional** expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão.; **10 - TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ 69.726.016/0001-82: Apresentou o **item 5.2.4.4** incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar à cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão.; **11 - R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 22.791.178/0001-30: Apresentou o **item 5.2.4.4** incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar à cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão.; **12 - LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.270.402/0001-55: Apresentou o **item 5.2.4.4** incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar à cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão.; **13 - RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 10.902.334/0001-04: Apresentou o **item 5.2.4.4** incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar à cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão.; **14 - OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 42.066.610/0001-38: Apresentou o **item 5.2.4.4** incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar à cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.07/TP**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do presente julgamento da habilitação será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de



recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 23 de maio de 2022.XXXXXXXXXXXXX

Wilsiane Soares de Oliveira Marques  
Presidente da CPL

Oseias Luis Irineu  
Membro da CPL

José Sales Barbosa da Silva  
Membro da CPL